



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Criação e implementação de um programa de educação e conscientização sobre posse responsável e treinamento de cães de raças potencialmente agressivas, com o objetivo de reduzir incidentes e promover a segurança pública em Sorocaba.**

CONSIDERANDO que a segurança pública é um dever do Estado e direito de todos, conforme disposto no art. 144 da Constituição Federal, cabendo ao município adotar medidas preventivas para preservar a integridade física e emocional de seus cidadãos;

CONSIDERANDO que a posse responsável de cães, especialmente de raças classificadas como potencialmente agressivas, exige a capacitação de tutores, promovendo um manejo adequado, que contribua para a convivência harmônica em áreas públicas e privadas;

CONSIDERANDO que estudos e estatísticas comprovam que ataques envolvendo cães de raças específicas ocorrem de forma desproporcional e frequentemente resultam em ferimentos graves ou fatais, impondo ao Poder Público o dever de adotar medidas educativas e preventivas;

CONSIDERANDO que iniciativas de conscientização e treinamento têm sido implementadas com sucesso em diversos municípios e países, demonstrando eficácia na redução de incidentes e no fortalecimento da cultura de respeito e cuidado com os animais;

CONSIDERANDO que a falta de orientação técnica sobre socialização e manejo adequado pode levar a comportamentos imprevisíveis em cães, expondo a população a riscos evitáveis, principalmente em locais de grande circulação;

CONSIDERANDO que a promoção de campanhas educativas em parceria com ONGs, veterinários, adestradores e entidades especializadas pode fomentar o conhecimento, reduzir incidentes e assegurar o bem-estar animal e humano;

**INDICA-SE** ao Executivo Municipal que, através do setor competente, a realização de:

- 1) Parcerias com organizações não-governamentais, clínicas veterinárias, instituições acadêmicas e profissionais de adestramento para promover palestras, workshops e materiais informativos;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2) A criação de normas que incentivem o treinamento desses animais, certificando os tutores para o manejo seguro e socialização adequada;
- 3) A disponibilização de canais de denúncia para comportamentos negligentes de tutores, possibilitando uma fiscalização mais efetiva e orientada.

A adoção das medidas aqui sugeridas reforçará o compromisso de Sorocaba com a segurança e o bem-estar de sua população, promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito aos animais. Certo de contar com a sensibilidade e a eficiência de Vossa Excelência, reitero a importância desta Indicação para o progresso e a harmonia social no município. LDA 005103

Atenciosamente,

*Sorocaba, 4 de novembro de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/11/2024 14:20

Checksum: F77F777282B31721431DD7A8515240CAA90DD2DD8709D615047FB8AE5882E325



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.